



RESOLUÇÃO Nº 04/2023

São Bento do Tocantins - TO, 14 de Abril de 2023.

“Dispões sobre a prorrogação do prazo da inscrição de candidatos para Processo de Escolha do Conselho Tutelar Unificado do Conselho Tutelar de São Bento do Tocantins - TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de São Bento do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 e Lei Municipal n.º 333 de 29 de Dezembro de 2022;

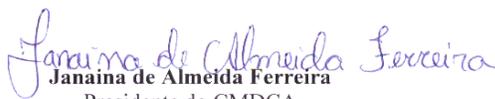
CONSIDERANDO que o CMDCA é órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal e, devido ao baixo numero de inscrições;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 03 de Maio de 2023, o prazo para inscrição de candidatos para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Bento do Tocantins-TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da aprovação.

Atenciosamente


Janaina de Almeida Ferreira
Presidente do CMDCA
Decreto nº 05/2023

E-mail: semas.cmdca@gmail.com
Praça Osvaldo Franco, N°62,centro-CEP 77958-000
São Bento do Tocantins/TO